

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026

INEXIGIBILIDADE: 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 006/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e' e §3º da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica ao Município de Nova Alvorada do Sul (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; (2) Atuação Judicial Estratégica em Grau Recursal; e (3) Consultoria e Assessoria Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 22.706.943/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO:

02.21.01 PROCURADORIA GERAL

04.125.0053.2004.0000 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

novaalvoradadosul.ms.gov.br
AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, 1121 - (67) 3456-4100
CEP:79140-000 - NOVA ALVORADA DO SUL - MS



MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL

AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, N° 1121 - CENTRO - CNPJ:37.212.719/0001-04

NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CEP: 79.140-000

FONE: (67) 3456-4100



CÓDIGO DE ACESSO

FB9A1BA92E144E7BAEBC5DF4F9677B12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://novaalvoradadosul.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB9A1BA92E144E7BAEBC5DF4F9677B12>

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2026**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **NOITO DE ALMEIDA GUERRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Escola Municipal Martinho Barbosa Martins, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **10 de fevereiro de 2026 a 10 de abril de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01451/2026 de 26/02/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá o servidor apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de março de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026

INEXIGIBILIDADE: 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 006/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e' e §3º da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica ao Município de Nova Alvorada do Sul (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; (2) Atuação Judicial Estratégica em Grau Recursal; e (3) Consultoria e Assessoria Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 22.706.943/0001-77.

VALOR GLOBAL:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO:

02.21.01 PROCURADORIA GERAL

04.125.0053.2004.0000 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ALVORADA DO SUL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006/2026**INEXIGIBILIDADE:** 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 006/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e' e §3º da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica ao Município de Nova Alvorada do Sul (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; (2) Atuação Judicial Estratégica em Grau Recursal; e (3) Consultoria e Assessoria Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 22.706.943/0001-77.

VALOR GLOBAL:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO:

02.21.01 PROCURADORIA GERAL

04.125.0053.2004.0000 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques